



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 78654/2013 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Informa-se que, através do Julgamento Singular n. 1582/DN/2014, publicado em 29/10/2014, foi imputada a MULTA de 100 UPF's ao Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (anexo), bem como a inadimplência da sanção aqui referida demonstrada no relatório de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE do recolhimento da MULTA (100 UPF's) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 03/01/2015, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução n. 14/2007, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2014.

(assinatura digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI


Técnico de Controle Público Externo
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções






Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
 Telefone: 3613-7564 / 7565
 e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS
Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

● 229.823.451-53 - ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
78654	2013	1582	2014	DS	TP	100,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	100,00	03/01/2015	SIM	

Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
	0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 5.891,60
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

